

**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA SETE DE MAIO DE DOIS MIL E DOZE.**

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, às 09h15, na Sala de Reuniões da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para Sessão Ordinária, inicialmente sob a presidência da Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, Exma. Srª. Drª. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres. Verificado o quórum suficiente, a Srª. Presidenta declarou instalada e aberta a reunião, passando-se para a pauta do dia.

**Item 1** - Resolução *ad referendum* que alterou o número de vagas de estagiários do Ministério Público, de 358 (trezentos e cinquenta e oito) para 359 (trezentos e cinquenta e nove), destinando-se a vaga acrescida à Promotoria de Justiça de Brasnorte. DECISÃO: Por unanimidade, referendaram a resolução.

**Item 2** - Homologação dos nomes designados para o GAECO através da Portaria 156/2012-PGJ, pelo prazo de 01 (um) ano. DECISÃO: À unanimidade, homologaram a designação. Neste momento adentrou na sala de reuniões o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Marcelo Ferra de Carvalho e assumiu a Presidência. O Conselheiro José de Medeiros solicitou ao Presidente a inversão da pauta, dos itens 3 e 4, no que foi atendido.

**Item 4** - Homologação de Promoção de Arquivamento de Inquéritos Civis e Procedimentos Administrativos Investigatórios. **Conselheiro MAURO VIVEIROS** apresentou seu voto vista nos autos do Processo SIMP nº 001136-023/2010, cujo Relator é o Conselheiro Luiz Eduardo Martins Jacob. Após análise dos autos, verificou várias irregularidades, as quais apontou no seu voto vista, concluindo pela não homologação da promoção de arquivamento, divergindo do voto do Conselheiro Relator. DECISÃO: Por maioria, não homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto vista, contra o voto do Relator, com remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para designar outro Promotor de Justiça para dar continuidade nas investigações.

**Conselheiro LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE** apresentou o voto vista nos autos do Processo SIMP nº 001475-062/2010, cujo Relator é o Conselheiro Mauro Delfino César. Informou que havia pedido vista na última Reunião Ordinária, e que, após analisar a matéria, votou pela homologação da promoção de arquivamento, acompanhando o voto do Relator. DECISÃO: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos

**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Público**

termos do voto do Relator. Os demais processos de sua relatoria sob os números 000670-029/2010, 000810-061/2010, 000203-086/2011, 002628-030/2011, 000468-001/2007, 006414-006/2009, 000140-043/2010, 001268-004/2011, 000511-002/2004, 004721-039/2009, 002400-039/2011, 012828-006/2011, 000670-001/2010, 000311-059/2011 e 007375-004/2009 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro MAURO DELFINO CESAR** – Processo de sua relatoria sob nº 001654-001/2007 (SIMP), por unanimidade, teve seu arquivamento homologado, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** – Processo de sua relatoria retirado de pauta, face ausência justificada.

**Conselheira ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – Processos de sua relatoria sob os números 004004-009/2010, 000402-052/2011, 000986-002/2009, 004925-012/2008, 000682-002/2009, 003525-009/2011, 000404-002/2007, 000177-005/2007, 002049-004/2011, 000686-005/2011, 000108-079/2012, 000123-002/2003, 000291-073/2012, 002087-006/2009, 000330-005/2011, 000391-030/2012, 001062-001/2010, 000881-053/2010 e 000020-004/2011 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto da Relatora.

**Conselheiro PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** – Processos de sua relatoria sob os números 005286-004/2008, 001291-068/2009, 000527-004/2012, 000582-006/2009, 001764-042/2011, 000649-029/2011, 000285-029/2011, 000312-073/2012, 015437-006/2011 e 008548-012/2011 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro EDMILSON DA COSTA PEREIRA** – Processos de sua relatoria retirados de pauta, face ausência justificada.

**Conselheiro VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA** – Os processos de sua relatoria sob os números 004324-009/2009, 002581-002/2006, 001280-001/2007, 001280-001/2007, 004408-014/2011, 000575-005/2011, 003483-039/2011, 002346-023/2011, 001125-068/2009, 002759-009/2009, 000097-005/2007, 000074-002/2005, 000302-005/2010, 007428-012/2010, 001989-002/2011 e 002085-004/2011 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Conselheiro JOSÉ DE MEDEIROS** – Os processos de sua relatoria sob os números 003490-009/2011, 001253-084/2011, 000672-085/2010, 005732-012/2011, 002384-048/2011, 002258-084/2009, 002066-030/2010, 000104-045/2012, 003631-016/2009, 011029-004/2007 e 010314-010/2011 (todos SIMP), por unanimidade, tiveram seus arquivamentos homologados, nos termos do voto do Relator.

**Ministério Público do Estado de Mato Grosso**  
**Procuradoria Geral de Justiça**  
**Conselho Superior do Ministério Públco**

**Item 3.** Proposta de alteração do Regimento Interno do CSMP. Foi dado início a análise da proposta apresentada pelo Relator Dr. José de Medeiros, e considerando o adiantado da hora, foi postergada sua conclusão para próxima sessão ordinária.

**Item 5.** Assuntos gerais. O Presidente esclareceu que recebeu um ofício do Diretor-Geral da FESMP-MT, informando que venceu o mandato da Procuradora de Justiça, Dra. Valéria Perassoli Bertholdi como membro do Conselho Fiscal, e solicitou que este Conselho indique um membro para o cargo, conforme Art. 26º do Estatuto da FUSMP-MT. O Presidente informou que encaminhou um email aos membros do CSMP, solicitando que, caso alguém tivesse interesse em concorrer ao cargo, manifestasse por inscrito, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2012. Considerando que somente a Procuradora de Justiça, Dra. Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres manifestou interesse a concorrer, indicou o nome da mesma para ocupar o cargo no Conselho Fiscal da FESMP, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros presentes.

Nada mais havendo para ser tratado, às 12h15, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente e Secretário do CSMP, acompanhada da gravação em DVD.

**Dr. MARCELO FERRA DE CARVALHO**  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do CSMP

**Dr. JOSÉ DE MEDEIROS**  
Procurador de Justiça  
Secretário do CSMP

**Conselheiros Presentes**  
Dr. MAURO VIVEIROS  
Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE  
Dr. MAURO DELFINO CÉSAR  
Dra. ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES  
Dr. SIGER TUTIYA  
Dr. PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO  
Dr. VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA

**Conselheiros Ausentes**  
Dr. LUIZ EDUARDO MARTINS CACOB  
Dr. EDMILSON DA COSTA PEREIRA